



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 157/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 17 de setembro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO :

- 1.1 Aquisição de uma fonte nobreak com potência de 200w, tensão de saída 24v, corrente 7ª.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- 1.3 O valor estimado da contratação é de: R\$ 850,00.
- 1.4 Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND S.	QT E.	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Fonte Nobreak					



• Potência nominal: 200W • Tensão de saída: 24V DC • Corrente nominal: 7A • Entrada: 90 – 264V AC / 47 – 63 Hz (automática bivolt) • Proteções: • Contra curto-circuito • Contra sobrecarga • Contra sobretensão • Contra subtensão • Função Nobreak: com bateria interna ou externa compatível, que mantenha a saída ativa em caso de falha da rede elétrica; • Indicadores visuais de operação (rede, bateria, falha); • Eficiência mínima: $\geq 80\%$; • Resfriamento: por convecção natural ou ventilação forçada; • Certificações: INMETRO ou equivalente. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, com fabricação recente; O fornecedor deverá entregar o produto em perfeito estado, acompanhado de manual de operação em português; Deverá ser fornecida nota fiscal de venda e termo de garantia;	UN	01			R\$ 850,00
---	----	----	--	--	---------------

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega do material será de até 5 (cinco) dias, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.



3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 17 de setembro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.



5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias para entrega do material.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.26.00.00desd 866- MATERIAL ELETRICO ELETRONICO.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.



10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do material será de responsabilidade do Sra. Mariana Gouveia Furlan.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 11 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma fonte nobreak com potência de 200w, tensão de saída 24v, corrente 7a, destinada a garantir alimentação ininterrupta e estável de equipamentos sensíveis, assegurando continuidade operacional em casos de falha ou oscilação de energia elétrica.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da Fonte Nobreak 200W – 24V – 7A justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e estável de energia elétrica para os equipamentos essenciais da unidade da captação do pinheirinho. Atualmente, a rede elétrica apresenta oscilações e quedas ocasionais de tensão que podem causar danos irreversíveis aos equipamentos sensíveis, além de comprometer a continuidade dos serviços prestados.

O Nobreak permitirá que, em situações de interrupção ou instabilidade no fornecimento de energia, os equipamentos permaneçam em funcionamento, assegurando a integridade dos dados, a preservação dos sistemas e a manutenção das atividades operacionais sem prejuízos.

Assim, a aquisição é indispensável para atender às demandas técnicas, garantir a segurança elétrica, reduzir riscos de falhas e manter a confiabilidade dos serviços.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição da fonte nobreak visa garantir a proteção adequada do sistema elétrico, assegurando a segurança e confiabilidade da operação, conforme as normas técnicas vigentes são fundamentais para a manutenção da eficiência e continuidade das operações da captação de água.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 – Fonte Nobreak

- Potência nominal: 200W
- Tensão de saída: 24V DC



- Corrente nominal: 7A
- Entrada: 90 – 264V AC / 47 – 63 Hz (automática bivolt)
- Proteções:
- Contra curto-circuito
- Contra sobrecarga
- Contra sobretensão
- Contra subtensão
- Função Nobreak: com bateria interna ou externa compatível, que mantenha a saída ativa em caso de falha da rede elétrica;
- Indicadores visuais de operação (rede, bateria, falha);
- Eficiência mínima: $\geq 80\%$;
- Resfriamento: por convecção natural ou ventilação forçada;
- Certificações: INMETRO ou equivalente. • O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, com fabricação recente;
- O fornecedor deverá entregar o produto em perfeito estado, acompanhado de manual de operação em português;
- Deverá ser fornecida nota fiscal de venda e termo de garantia;

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Manutenção do fornecimento contínuo de energia elétrica em 24V/7A, mesmo em situações de falha da rede elétrica;

Maior confiabilidade e segurança dos equipamentos alimentados;

Redução de falhas operacionais causadas por oscilações ou quedas de energia.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer na Rua Malaquias Guerra nº 37 Centro - São Pedro/SP, dentro do prazo de 5 dias. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 5 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela entrega do objeto, incluindo o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde o objeto deve ser entregue.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.



12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.26.00.00desd 866- MATERIAL ELETRICO ELETRONICO.

São Pedro, 05 de Setembro de 2025.

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____
 Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____
 CEP: _____ E-mail: _____
 Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____
 Telefone: () _____ Fax: () _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA FONTE NOBREAK COM POTÊNCIA DE 200W, TENSÃO DE SAÍDA 24V, CORRENTE 7A

ITEM	DESCRIPTIVO	UND S.	QT E.	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Fonte Nobreak • Potência nominal: 200W • Tensão de saída: 24V DC • Corrente nominal: 7A • Entrada: 90 – 264V AC / 47 – 63 Hz (automática bivolt) • Proteções: • Contra curto-circuito • Contra sobrecarga • Contra sobretensão • Contra subtensão • Função Nobreak: com bateria interna ou externa compatível, que mantenha a saída ativa em caso de falha da rede elétrica; • Indicadores visuais de operação (rede, bateria, falha); • Eficiência mínima: $\geq 80\%$; • Resfriamento: por convecção natural ou ventilação forçada; • Certificações: INMETRO ou equivalente. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, com fabricação recente; O fornecedor deverá entregar o produto em perfeito estado, acompanhado de manual de operação em português; Deverá ser fornecida nota fiscal de venda e termo de garantia;	UN	01			

Local e data

Assinatura do Responsável Legal